

Gestão 2022-2023

Presidente

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino

Vice-Presidente

Dr. Carlos Augusto Moreira Junior

Secretário-Geral

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha

1ª Secretária

Dra. Wilma Lelis Barboza

Tesoureiro

Dr. Frederico Valadares
de Souza Pena

www.cbo.com.br

Fone: 55 11 3266-4000

*Affiliated to the Pan-American
Association of Ophthalmology
and the International Council of
Ophthalmology*



Departamento de Oftalmologia



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001:2015

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO 2023

O CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.939.250/001, com sede administrativa na Rua Casa do Ator, nº 01117, Vila Olímpia, CEP 04546-004, cidade de São Paulo/SP, devidamente representado por seu Presidente, Dr. Cristiano Caixeta Umbelino, CONVOCA através do presente Edital, por meio do Coordenador da Comissão Eleitoral Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha, na forma dos Artigos 61 e seguintes do Estatuto Social, assim como dos Artigos 47 e seguintes do Regimento Interno do CBO, os Senhores associados com direito a voto e quites com suas obrigações associativas, para ciência acerca dos Atos do Processo Eleitoral 2023, conforme informações e calendário eleitoral que segue abaixo:

Em consonância com o Artigo 62 parágrafo 1º do Estatuto Social do CBO, o presente Edital de Convocação informa aos associados o início do Processo Eleitoral 2023, para a gestão 2024-2025.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo Eleitoral 2023, e que seguirá sob a coordenação do Secretário Geral do CBO, foram designados em conformidade com o Estatuto Social e Regimento Interno do CBO. Assim, segue abaixo a composição da Comissão Eleitoral 2023:

Coordenador da Comissão Eleitoral: Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha.

- 1 – Dra. Camila Karim Nakase Yamasato Tamashiro;
- 2 – Dr. Dácio Carvalho Costa;
- 3 – Dr. Eduardo Godinho de Sá;
- 4 – Dr. Harley Edison Amaral Bicas;
- 5 – Dr. Juliano Pretto;
- 6 – Dra. Keila Miriam Monteiro de Carvalho;
- 7 – Dr. Marcelo Jordão Lopes da Silva;
- 8 – Dr. Nelson Roberto Salustino Galvão.

Gestão 2022-2023

Presidente

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino

Vice-Presidente

Dr. Carlos Augusto Moreira Junior

Secretário-Geral

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha

1ª Secretária

Dra. Wilma Lelis Barboza

Tesoureiro

Dr. Frederico Valadares
de Souza Pena

www.cbo.com.br

Fone: 55 11 3266-4000

*Affiliated to the Pan-American
Association of Ophthalmology
and the International Council of
Ophthalmology*



Departamento de Oftalmologia



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001:2015

Os **associados Titulares** interessados em compor as Chapas para a Eleição 2023 e os interessados em compor Conselho de Diretrizes e Gestão-CDG, deverão preencher o formulário abaixo, de acordo com o tipo de candidatura e encaminhar aos cuidados do Secretário Geral do CBO, através do e-mail: jorgerocha@cbo.com.br até o dia **30 de junho de 2023**. A inscrição deve constar a descrição da Chapa, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - [Clique aqui e baixe o ofício modelo de candidatura para CDG.](#)

2 - [Clique aqui e Baixe o Modelo de candidatura para chapa Diretoria.](#)

Em conformidade com o Estatuto Social e Regimento Interno do CBO, **os requisitos para se candidatar aos cargos eletivos do CBO, são:**

- Ser associado Titular (Aquele que possui o Título de Especialista em Oftalmologia concedido pelo CBO/AMB ou pelo MEC/CFM devidamente registrado);
- Para o cargo de Presidente da Diretoria Executiva o candidato deve também, ser portador de título de Professor Titular, Professor Adjunto, Livre Docente ou Doutor há mais de 5 (cinco) anos;
- Para o cargo de membro do Conselho de Diretrizes e Gestão-CDG, o candidato deve ser associado Titular há mais de 5 (cinco) anos;

A inscrição deve constar a descrição da Chapa, juntamente com os documentos pertinentes. Em conformidade com o Estatuto Social e Regimento Interno do CBO, os requisitos para se candidatar aos cargos eletivos do CBO, são:

- Nome do Candidato que encabeçará a chapa. **Requisito:** Para ser candidato a Presidente, além de ser associado titular, deve possuir título de Professor Titular, Professor Adjunto, Livre Docente ou Doutor há mais de 5 (cinco) anos;
- Nomes dos candidatos a Vice-Presidente e Secretário Geral;
- Nome dos candidatos ao Conselho Fiscal: Serão eleitos 3 membros efetivos e 3 membros suplentes;
- Qualificação de todos os candidatos;
- Cargo que cada um disputará;
- Cópia do RG, CPF, CRM e Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal de cada candidato. Esse último pode ser emitido no próprio site da Receita Federal;
- Certidão de quitação de anuidade emitida pelo CBO.

Rua Casa do Ator, 1.117 - 2º andar - CEP: 04546-004 - São Paulo - SP
Telefone: (55 11) 3266-4000 | www.cbo.com.br

Gestão 2022-2023

Presidente

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino

Vice-Presidente

Dr. Carlos Augusto Moreira Junior

Secretário-Geral

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha

1º Secretária

Dra. Wilma Leis Barboza

Tesoureiro

Dr. Frederico Valadares
de Souza Pena

www.cbo.com.br

Fone: 55 11 3266-4000

Affiliated to the Pan-American
Association of Ophthalmology
and the International Council of
Ophthalmology



Departamento de Oftalmologia



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001:2015

OBS.: Os demais membros que comporão a Diretoria Executiva por indicação do Presidente eleito, devem também ser indicados no momento da inscrição da Chapa, assim, todas as informações e documentos acima devem ser aplicados ao indicados para o cargo de 1º Secretário(a) e Tesoureiro(a) do CBO.

- Candidatura para integrar o Conselho de Diretrizes e Gestão - CDG: Serão eleitos 4 membros.

- Ser associado Titular há mais de 5 anos;
- Nome do Candidato;
- Qualificação;
- Cargo que disputará: Vaga CDG;
- Cópia do RG, CPF, CRM e Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal. Esse último pode ser emitido no próprio site da Receita Federal;
- Certidão de quitação de anuidade emitida pelo CBO.

O Recebimento dos ofícios de inscrição será, **impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2023**, de acordo com o calendário abaixo:

Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO	
Calendário Eleitoral 2023	
Data	Ato
De 12 a 30 de Junho	Prazo para recebimento de Candidaturas das Chapas para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e candidaturas individuais ao CDG
Até 06 de Julho	Período para exame das condições de elegibilidade
07 de Julho	Divulgação das chapas inscritas e dos candidatos ao CDG aptos para eleição
08 de julho a 24 de Agosto	Período de campanha eleitoral.
Até 21 de Julho	Período de Quitação da anuidade dos demais associados Titulares para exercer o direito a voto
24 de Agosto	Eleição CBO 2023 - Presencial durante o Congresso Brasileiro do CBO. Das 09h00min às 15h00min.
24 de Agosto	Assembleia Geral Ordinária
01 de Janeiro de 2024	Posse dos Eleitos para a gestão 2024-2025.

Gestão 2022-2023

Presidente

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino

Vice-Presidente

Dr. Carlos Augusto Moreira Junior

Secretário-Geral

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha

1ª Secretária

Dra. Wilma Leles Barboza

Tesoureiro

Dr. Frederico Valadares
de Souza Pena

www.cbo.com.br

Fone: 55 11 3266-4000

*Affiliated to the Pan-American
Association of Ophthalmology
and the International Council of
Ophthalmology*



Departamento de Oftalmologia



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001:2015

Informamos aos associados Titulares interessados, que a eleição será realizada por cédula única a qual constarão todas as chapas por ordem de inscrição e os candidatos ao CDG por ordem alfabética.

Outras informações sobre o Processo Eleitoral serão comunicadas no site do CBO.

São Paulo/SP, 12 de junho de 2023.

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino

Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha

Coordenador da Comissão Eleitoral
Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO